



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA

A Sec. Executiva
PT devidas providências
12.04.2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº 73 /2018

Indico á Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do estado do Acre com fundamentação no art. 169, da Resolução N. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Governo do Estado do Acre, para que junto com a Secretaria de Estado de Saúde providenciem Médicos Pediatras para as UPAS do Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Rio Branco - AC, 12 de abril de 2018.


Deputado RAIMUNDO CORREIA
PODEMOS - ACRE



JUSTIFICATIVA:

Senhores Parlamentares,

A presente indicação tem por objetivo zelar pelo atendimento humanizado aos pacientes que procuram por atendimento pediátrico nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Quando os pacientes procuram por atendimento naquelas unidades de saúde se deparam com a falta de profissionais pediátricos, com a contratação desses médicos para referidas unidades de Pronto Atendimento, irá agilizar o atendimento para os pacientes que buscam por atendimento nas UPAs, uma vez que o ambiente de trabalho se tornara mais digno a todos e para que nossa população possa ter um atendimento de qualidade, visando a prestação adequada do serviço de saúde.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Rio Branco - AC, 12 de abril de 2018.


Deputado RAIMUNDO CORREIA
PODEMOS - ACRE